

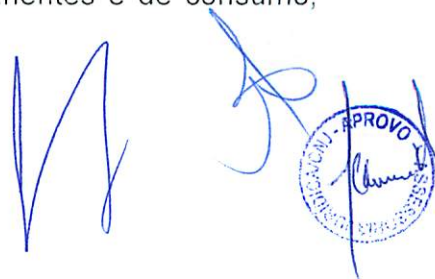
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 33/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E
A EMPRESA CITY SERVICE
SEGURANÇA LTDA. (Pregão
Eletrônico CNJ N. 31/2014 - Processo
Administrativo CNJ-ADM-2014/00514).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Rui Moreira de Oliveira, ID. 312 834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**, com sede no SCIA QD. 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília – Distrito Federal, CEP 71250-730, telefone (61) 2191-6633, inscrita no CNPJ sob o n. 37.077.716/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Orlando Lamounier Paraiso Júnior**, RG n. 1.050.565 SSP/DF e CPF n. 561.183.761-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 65, §2º, II, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00514 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a supressão de 20 (vinte) profissionais brigadistas, sendo 12 (doze) na escala 12x36 (19h às 7h) e 8 (oito) na escala 12x36 (7h às 19h), na forma do Anexo A-III deste aditivo; e
- b) a alteração no quantitativo de uniformes, materiais permanentes e de consumo, conforme Anexo A-II.



Handwritten signature and official stamp of the Conselho Nacional de Justiça. The stamp is circular and contains the text 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA' and 'APROVO'.

Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no decréscimo de 60,14% (sessenta vírgula catorze por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 96.534,83 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), e o valor anual de R\$ 1.158.417,99 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), na forma do Anexo A-III do presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

Pelo CONTRATANTE


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Diretora-Geral/CNJ
Substituta

Pela CONTRATADA


Orlando Lamounier Paraiso Júnior
Sócio

ANEXO A-I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00514).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

| POSTO DE TRABALHO | Salário base | Adicional de Periculosidade | Adicional Insalubridade | Adicional noturno | Adic.Risco de Vida | Total Módulo 1 |
|--|--------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h) | 2.144,15 | 643,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.787,40 |
| BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h) | 2.573,11 | 771,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.345,04 |

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

| POSTO DE TRABALHO | CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE | | | | VALE ALIMENTAÇÃO | | SEGURO DE VIDA | Total Módulo 2 |
|--|----------------------------|----------|--------|----------|------------------|--------|----------------|----------------|
| | Valor dia | Dias mês | Part | V Transp | Unit | Total | Unit | |
| BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h) | 9,00 | 13,04 | 167,24 | 0,00 | 20,00 | 260,80 | 5,05 | 265,85 |
| BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h) | 9,00 | 13,04 | 200,70 | 0,00 | 20,00 | 260,80 | 5,05 | 265,85 |

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

| | UNIFORMES* | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - ANEXO B-II | | | | | | EQUIPAMENTO EM COMODATO - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME)*** |
|------------------------------------|------------|---|--------------------------|---|---|---|------------------------------------|--|
| | | ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (1) | ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (2) | EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (3) | MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (4) | EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR (5) | EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO (6) | |
| VALOR TOTAL | 977,94 | - | - | - | 3376,54 | - | 2390,38 | 3579,60 |
| VALOR TOTAL MENSAL | - | 89,81 | 60,08 | 151,85 | 281,38 | 197,51 | 199,20 | 298,30 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | 81,49 | 6,41 | 4,29 | 10,85 | 20,10 | 14,11 | 14,23 | 21,31 |

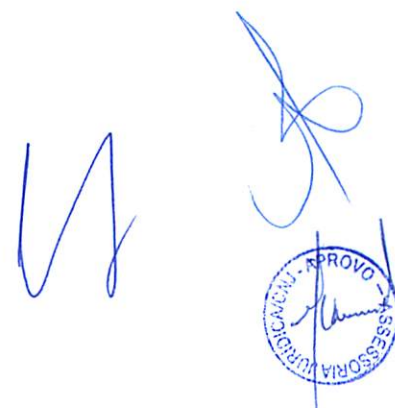
* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme Anexo A-II deste contrato.

** Quantidades anuais de Materiais e Equipamentos a serem fornecidos, conforme Anexo A-II deste contrato.

*** Serviço Móvel Especializado a ser fornecido, conforme Anexo A-II deste contrato.

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

| PROFISSIONAL | TOTAL |
|--|--------|
| BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h) | 172,79 |
| BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h) | 172,79 |



Handwritten signature and blue circular stamp of the Assessoria Jurídica.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

| Item | Titulo | RAT AJUSTADO 0,5% A 6% | |
|---|--|------------------------|---------|
| | | Lucro Real | |
| SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS | | | |
| A | PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 20,0000 |
| B | SESI / SESC | | 1,5000 |
| C | SENAI / SENAC | | 1,0000 |
| D | INCRA | | 0,2000 |
| E | SALÁRIO EDUCAÇÃO | | 2,5000 |
| F | F G T S | | 8,0000 |
| G | R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0) | | 3,0000 |
| H | SEBRAE | | 0,6000 |
| SUBMÓDULO 4.1 - Total | | | 36,8000 |
| SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias | | | |
| A | 13º Salário | | 8,3333 |
| B | Adicional de Férias | | 2,7777 |
| C | Incidência SM 4.1 | | 4,0888 |
| SUBMÓDULO 4.2 - Total | | | 15,1998 |
| SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade | | | |
| A | Afastamento Maternidade | | 0,0300 |
| B | Incidência SM 4.1 | | 0,0110 |
| SUBMÓDULO 4.3 - Total | | | 0,0410 |
| SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão | | | |
| A | Aviso Prévio Indenizado | | 0,4200 |
| B | Incidência FGTS s/A (API) | | 0,0336 |
| C | Multa (FGTS + CS) s/A (API) | | 0,0001 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | | 0,0400 |
| E | Incidência SM 4.1 s/D (APT) | | 0,0147 |
| F | Multa (FGTS+CS) s/D (APT) | | 0,0016 |
| SUBMÓDULO 4.4 - Total | | | 0,5100 |
| SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
| A | Férias | | 8,3333 |
| B | Ausência por Doença | | 1,6555 |
| C | Licença Paternidade | | 0,0208 |
| D | Ausências Legais | | 0,8222 |
| E | Acidente de Trabalho | | 0,0325 |
| F | Indenização Adicional | | 0,0800 |
| G | Incidência SM 4.1 | | 4,0275 |
| SUBMÓDULO 4.5 - Total | | | 14,9718 |
| 4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social | | | |
| A | Remuneração | | 3,6000 |
| B | Férias + Adicional de Férias | | 0,3999 |
| C | 13º Salário | | 0,2999 |
| SUBMÓDULO 4.6 - Total | | | 4,2998 |
| Total | | | 71,8224 |
| <p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p> | | | |

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

| REGIME | LUCRO REAL | | |
|-----------|------------|--|---------|
| LUCRO | | 9,720% | |
| DESPESA | | 5,000% | |
| TRIBUTOS | ALÍQUOTA | PARTIC | PERCENT |
| PIS | 0,65% | De acordo com o Dacon ou documento equivalente | 0,650% |
| COFINS | 3,00% | De acordo com o Dacon ou documento equivalente | 3,000% |
| ISS | 5,00% | 100% | 5,000% |
| SOMA TRIB | | | 8,650% |
| BDI | 26,110% | | |



ANEXO A-II DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00514).

| RELAÇÃO DE UNIFORMES | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|--------------|----------------|------------------|-------------------|
| Item | Descrição* | Quantidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Quantidade anual | Valor Total Anual |
| 1 | GANDOLA | 4 | | R\$ 102,67 | 4 | R\$ 410,68 |
| 2 | CALÇA | 4 | | R\$ 67,33 | 4 | R\$ 269,32 |
| 3 | CINTO | 2 | | R\$ 7,63 | 2 | R\$ 15,26 |
| 4 | CAMISETA | 6 | | R\$ 15,98 | 6 | R\$ 95,88 |
| 5 | COTURNO | 1 | | R\$ 97,93 | 1 | R\$ 97,93 |
| 6 | MEIÃO | 4 | | R\$ 5,47 | 4 | R\$ 21,88 |
| 7 | BOMBACHA | 10 | | R\$ 4,50 | 10 | R\$ 45,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 955,95 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL | | | | | | R\$ 79,66 |

* Descrição conforme Apêndice B do Termo de Referência

**

| Item | Descrição* | Quantidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Quantidade anual | Valor Total Anual |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------|----------------|------------------|-------------------|
| 8 | CAPA DE CHUVA (Uso Coletivo)** | 7 | | R\$ 43,97 | 7 | R\$ 21,99 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL | | | | | | R\$ 1,83 |

** Uniforme de uso coletivo.

Handwritten signature and official stamp of the Conselho Nacional de Justiça. The stamp is circular and contains the text 'PROVA' and 'ASSESSORIA JURÍDICA'.

1. MATERIAIS PERMANENTES – ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/SIMILAR | UNIDADE | QUANTIDADE (ESTIMATIVA) | CUSTO UNIT. ESTIMADO | CUSTO TOTAL ESTIMADO | Vida útil Estimada (meses) | Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação) |
|---|--|---------------|---|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|--|
| 1 | Aparelho de pressão digital, indicação para pressão arterial e batimentos cardíacos, com bateria sobressalente. | | 1 em cada bolsa. | 3 | R\$ 153,58 | R\$ 460,74 | 60 | R\$ 7,68 |
| 2 | Aparelho tensiometro/esfigmomanometro, de braço, com braçadeira adulta padrão, aneróide (manual), pera látex, pulseira em nylon, com fechamento em velcro superresistente. | | Para a 3ª bolsa | 1 | R\$ 118,50 | R\$ 118,50 | 60 | R\$ 1,98 |
| 3 | Prancha longa em polietileno, com comprimento mínimo de 1.80 m, largura mínima de 0,40 m, espessura mínima de 60 mm, peso máximo de 10 kg, que suporte no mínimo 150 Kg, com aberturas que permitam a utilização do cinto aranha e do imobilizador de cabeça, provido de cinto tipo aranha, com fecho de regulagem em velcro, que possa ser utilizada em raio-x e ressonância magnética | | 1 na 514 Norte, 1 no CNJ-Sede e 1 na 702/703 Norte. | 3 | R\$ 438,33 | R\$ 1.314,99 | 60 | R\$ 21,92 |
| 4 | Cadeira de rodas de nylon higienizável, estrutura em aço, pintura epóxi, dobrável, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas traseiras 24", pneus maciços, e rodas dianteiras 6", pneus maciços. Capacidade mínima de 100 kg | | 1 na 514 Norte, 1 no CNJ-Sede e 1 na 702/703 Norte. | 3 | R\$ 539,00 | R\$ 1.617,00 | 60 | R\$ 26,95 |
| 5 | Aspirador de Secreção Manual RS-Q-VAC tipo revólver, não elétrico, com frasco coletor com capacidade de 240 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. Composto por 1(uma) bomba de sucção tipo revólver, 1 (um) frasco de coleta com cânula adulto e 1(um) frasco de coleta com cânula infantil/neonatal | | 1 em cada bolsa | 3 | R\$ 514,00 | R\$ 1.542,00 | 60 | R\$ 25,70 |
| 6 | Lâmpada LED premium super Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada, Corpo de Metal de alta resistência, Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta, Interruptor emborrachado na parte superior, Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas Energizer. | | 1 para cada profissional | 14 | R\$ 23,95 | R\$ 335,30 | 60 | R\$ 5,59 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | | | R\$ 89,81 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | | | | | | | | R\$ 6,41 |

2. MATERIAIS PERMANENTES – ARMÁRIOS INDIVIDUAIS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/SIMILAR | UNIDADE | QUANTIDADE (ESTIMATIVA) | CUSTO UNIT. ESTIMADO | CUSTO TOTAL ESTIMADO | Vida útil Estimada (meses) | Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação) |
|---|-----------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|--|
| 1 | Armários individuais em aço | | 1 para cada brigadista da 514 Norte | 14 | R\$ 515,00 | R\$ 7.210,00 | 120 | R\$ 60,08 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | | | R\$ 60,08 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | | | | | | | | R\$ 4,29 |

3. MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/SIMILAR | UNIDADE | QUANTIDADE (ESTIMATIVA) | CUSTO UNIT. ESTIMADO | CUSTO TOTAL ESTIMADO | Vida útil Estimada (meses) | Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação) |
|---|--|---------------|--|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|--|
| 1 | Aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, com 5 Watts de potência, analógico de 16 canais programáveis de operação, operando na faixa de 438 a 470 MHz, chamada de alerta (tipo PTT), acompanhado de clip para cinto, antena heliflex, bateria recarregável, base e carregador de bateria | | 1 para cada profissional dos postos diurnos, com renição à noite | 7 | R\$ 1.039,67 | R\$ 7.277,69 | 60 | R\$ 121,29 |
| 2 | Fone de ouvido com microfone e PTT, para aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, da mesma marca e modelo que os oferecidos no item 1, deste quadro | | 1 para cada profissional | 14 | R\$ 91,93 | R\$ 1.287,02 | 60 | R\$ 21,45 |
| 3 | Megafone com potência regulável nominal de 12 e máximo de 18 watts, com especificações equivalentes a 230 x 355 mm, peso máximo de 2 kg (sem bateria), alcance de no mínimo 500m em zona urbana, autonomia de no mínimo 10 horas, alimentação: 8 pilhas R6 | | 1 para 514 Norte e 1 para 702/703 Norte | 2 | R\$ 273,12 | R\$ 546,24 | 60 | R\$ 9,10 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | | | R\$ 151,85 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | | | | | | | | R\$ 10,85 |



| 4. MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS | | | | | | |
|---|--|--------------|--|------------|----------------|-----------------|
| Item | Descrição | Marca/Modelo | Unidade medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Bolsa resgate para atendimento pré-hospitalar, cor laranja, tamanho M, dimensões aproximadas de 60 cm (C) x 25 cm (L) x 28 cm (A) | | 702/703 Norte | 1 | R\$ 352,25 | R\$ 352,25 |
| 2 | Bolsa térmica de gel, reutilizável, não tóxica, podendo ser aquecida em água quente ou micro-ondas e mantida no freezer ou congelador, com peso médio aproximado de 400 g | | 2 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte | 4 | R\$ 14,30 | R\$ 57,20 |
| 3 | Termômetro clínico digital, com beep sonoro, visor grande, desligamento automático | | 1 para cada bolsa | 3 | R\$ 12,02 | R\$ 36,06 |
| 4 | Reanimador manual adulto, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper | | Para a 3ª bolsa | 1 | R\$ 215,68 | R\$ 215,68 |
| 5 | Reanimador manual infantil, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper | | 1 para cada bolsa | 3 | R\$ 245,00 | R\$ 735,00 |
| 6 | Colar cervical regulável 4x1 (PP, P, M e G), ou superior, confeccionado em polipropileno, com velcro, sem emendas, nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso, com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente | | 1 para cada prancha | 3 | R\$ 45,06 | R\$ 135,18 |
| 7 | Cobertor térmico aluminizado, tamanho aproximado de 2,10 x 1,6 cm. | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 12 | R\$ 10,48 | R\$ 125,76 |
| 8 | Atadura de 10 cm. | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 47 | R\$ 1,88 | R\$ 88,36 |
| 9 | Atadura de 20 cm. | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 47 | R\$ 2,76 | R\$ 129,72 |
| 10 | Gaze esterilizada - pacote com 10 unidades, medindo 7,5 x 7,5cm, 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 100 | R\$ 0,72 | R\$ 72,00 |
| 11 | Esparradrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, com flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, enrolado em carretel plástico | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 20 | R\$ 3,40 | R\$ 68,00 |
| 12 | Luva de látex - caixa com 100 unidades, tamanho M, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, tamanho médio. | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 2 | R\$ 17,46 | R\$ 34,92 |
| 13 | Luva de látex - caixa com 100 unidades, tamanho G, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, tamanho médio. | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 2 | R\$ 20,68 | R\$ 41,36 |
| 14 | Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades, formato retangular, com elástico, de polipropileno, cor branca | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 4 | R\$ 9,02 | R\$ 36,08 |
| 15 | Máscara de proteção respiratória para proteção contra poeiras, névoas, fumos, vírus, bactérias e baixas concentrações de vapores orgânicos - caixa com 50 unidades | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 4 | R\$ 7,15 | R\$ 28,60 |
| 16 | Curativo microporoso - caixa com no mínimo 35 unidades, tipo band-aid | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 4 | R\$ 6,55 | R\$ 26,20 |
| 17 | Soro fisiológico de 0,9%, em embalagem plástica de 250 ml. | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 30 | R\$ 1,58 | R\$ 47,40 |
| 18 | Kit de tala para imobilização de dedo (P, M e G) | | 1 para cada bolsa | 3 | R\$ 6,08 | R\$ 18,24 |
| 19 | Oculos de proteção individual constituído uma única peça de policarbonato, com lentes curvas, transparente e ante embaçante, para operações de trabalho sujeitas a partículas e poeiras como lixamento, pintura, serralheria, corte de metais | | 1 para cada profissional | 14 | R\$ 7,85 | R\$ 109,90 |
| 20 | Protetor intraauricular descartável - protetor auditivo de segurança, tipo inserção moldável de silicone, perfeitamente encaixáveis com sistema antienrolamento, no formato cilíndrico, com comprimento do cabo de no mínimo 1,20 m | | 1 para cada profissional | 14 | R\$ 0,92 | R\$ 12,88 |
| 21 | Saco de lixo branco leitoso de 6 litros, para acondicionamento de resíduos e com impressão de simbologia de material infectante | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 20 | R\$ 28,76 | R\$ 575,20 |
| 22 | Protetor de tireoide de queimaduras e eviscerações - 1,00 m ² . | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 20 | R\$ 11,95 | R\$ 239,00 |
| 23 | Tala de imobilização femural rígida | | 1 para 514 Norte, 1 para CNJ-Sede e 1 na 702/703 Norte | 3 | R\$ 23,25 | R\$ 69,75 |
| 24 | Toalha de banho na cor branca, confeccionada no mínimo em 90% de algodão, medindo no mínimo 60 cm x 1,30 m | | 3 para 514 Norte e 3 na 702/703 Norte | 6 | R\$ 15,40 | R\$ 92,40 |
| 25 | Pinça cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável, com no mínimo 14 cm de comprimento | | Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada | 3 | R\$ 9,80 | R\$ 29,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ | 3.376,54 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | R\$ | 281,38 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONARIO | | | | | R\$ | 20,10 |




5. MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA/SIMILAR | UNIDADE | QUANTIDADE (ESTIMATIVA) | CUSTO UNIT. ESTIMADO | CUSTO TOTAL ESTIMADO | Vida útil Estimada (meses) | Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação) |
|------------------------------------|---|---------------|---|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|--|
| 1 | Escada prolongável em fibra de vidro ou em alumínio, medindo 4,8m quando fechada e 8,4 quando aberta. Montantes em perfil tipo U, não condutivos, degraus de alumínio estruturado, fixo a escada por meio de suporte em alumínio, com encaixe prensado. Corrediça de aço estampado, revestida com resina de PVC. Sapata articulável de alumínio, liga com solado de borracha. Catraca com base de aço estampada e garcho de aço forjado. Terminal de polietileno para alinhamento e deslizamento da escada. Suporte de apoio de aço, com tratamento anticorrosivo. Moitão de alumínio-liga, com corda de polipropileno de 3/8" distância entre os degraus de 300mm. Peso aproximado de 29Kg. Número de degraus úteis: 27. Possuir nos montantes externos punhos laterais, rebatíveis, posicionados um de cada lado, altura de 1,5m para facilitar as atividades de armar e desarmar, com comprimento de 16cm quando armado, possuindo encaixe para fixar o punho quando rebatido. Todas as medidas são aproximadas, tolerando-se 10% para mais ou para menos. | | 1 para 514 Norte e 1 para 702/703 Norte | 2 | R\$ 1.023,22 | R\$ 2.046,44 | 60 | R\$ 34,11 |
| 2 | Escada em fibra de vidro ou em alumínio, com pé e 6 degraus emborrachados. | | 1 para 514 Norte e 1 para 702/703 Norte | 2 | R\$ 131,64 | R\$ 263,28 | 60 | R\$ 4,39 |
| 3 | Par de luvas de alta tensão confeccionadas em material isolante elétrico para trabalho em locais energizados, punho longo, com resistência mínima de 20 000 volts, para tensão de teste de 20kN e corrente de fuga máxima de 8000 amperes, tensão mínima de perfuração 30KV. | | Efetivo diurno da 514 Norte e da 702/703 Norte, com rendição noturna | 7 | R\$ 575,70 | R\$ 4.029,90 | 60 | R\$ 67,17 |
| 4 | Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com uma bateria selada de 6V/4,2Ah recarregável, com recarregador, carregador veicular e transformador bivolt automático. | | Efetivo diurno da 514 Norte e da 702/703 Norte, com rendição noturna. | 7 | R\$ 95,94 | R\$ 671,58 | 60 | R\$ 11,19 |
| 5 | Capacete montana classe A tipo III, com casco injetado em polipropileno, encaixes para acessórios, sistema de suspensão com carneira em polietileno de baixa densidade e coroa em poliéster, tipo não separáveis, tira absorvedora de suor em neoprene, canaria fixada ao casco através de quatro pontos de fixação, regulagem de tamanho por velcro. | | 1 para cada profissional | 14 | R\$ 125,00 | R\$ 1.750,00 | 60 | R\$ 29,17 |
| 6 | Cadeirinha de escalada regulável, com fitas de poliéster de alta tenacidade, costuras DRF (Distribuição Radial de Forças) e zig-zag contínuo, carga de ruptura do loop de 15kN, espuma de poliestireno reticulado perfurado, fivelas Flat Fit (ato blocantes com regulagem rápida, confeccionadas em aço estampado, sem emendas ou soldas com tratamento extra que proporciona maior resistência a ambientes salinos e umidade), regulagem na cintura e nas pernas, sistema flutuante na cintura, acolchoado ergonômico e respirável, quatro racks. | | 5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte | 7 | R\$ 232,50 | R\$ 1.627,50 | 60 | R\$ 27,13 |
| 7 | Mosquetão assimétrico com trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Especialmente projetado para ações especiais como resgate, salvamento, etc.. Certificação Internacional CE EN362, UIAA. Sistema de trava Keylock, saída reta do mosquetão, permitindo que cordas, fitas e cordeletes sejam retirados sem nenhum incomodo ou dano aos tecidos. Resistência: Carga de ruptura: 50kN (11240lbs) Ruptura lateral: 16kN. Com gatilho aberto: 12kN. Tamanho: 110mm X 67,6mm, Abertura: 22mm. | | 5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte | 7 | R\$ 60,33 | R\$ 422,31 | 60 | R\$ 7,04 |
| 8 | Corda Estática K2 10,5mm destinada a praticas verticais, serviços em altura, assim como prática de rapel e tirolesa. Alma confeccionada em poliamida. Capa em poliéster com resistência a abrasão e proteção contra raios UV. TECNOLOGIA: Certificado IPT, Capa em poliéster, Alma em poliamida, Resistência: 33 kN; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corda 10,5mm Estática, Capa em poliéster, Alma em poliamida, Diâmetro: 10,5 mm; Resistência: 33 kN; Certificado IPT nº 531 c/04 (RBC 187). | | 50m para 514 Norte e 50m para 702/703 Norte | 100 | R\$ 6,95 | R\$ 695,00 | 60 | R\$ 11,58 |
| 9 | Luva de Raspa Petroleira curta confeccionada em raspa de couro, modelo petroleira com formato anatômico. | | 5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte | 7 | R\$ 13,95 | R\$ 97,65 | 60 | R\$ 1,63 |
| 10 | Luva longa de Raspa Soldador Forrada Térmica confeccionada em raspa de couro, com forro térmico de geotextil e lona, para temperaturas até 250°C. Punho 20cm. | | 5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte | 7 | R\$ 35,25 | R\$ 246,75 | 60 | R\$ 4,11 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | | | R\$ 197,51 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | | | | | | | | R\$ 14,11 |

| 6. MATERIAIS DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO | | | | | | |
|--|--|--------------|-------------------|------------|----------------|---------------------|
| Item | Descrição | Marca/Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Jogo de alicates com 3 peças: universal 9", corte diagonal 6", alicate ponta média 6" | | Unid. | 2 | R\$ 47,90 | R\$ 95,80 |
| 2 | Machado, forjado em aço carbono, lâmina com tratamento térmico especial, que garante resistência ao desgaste, com cabo de madeira reforçado. | | | 2 | R\$ 41,72 | R\$ 83,44 |
| 3 | Jogo de Chaves de fenda, nos tamanhos 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 5" | | | 2 | R\$ 19,51 | R\$ 39,02 |
| 4 | Aparelho tipo croque com gancho na ponta, em fibra de vidro, em três lances montáveis, apresentando comprimento mínimo quando montado de 4 metros, não condutor de eletricidade. Deverá ser fornecido em sacola com três lances com encaixe padrão. | | | 2 | R\$ 382,67 | R\$ 765,34 |
| 5 | Jogo de Chaves Phillips, nos tamanhos 1/4 x 4", 1/4 x 6", 1/8 x 3", 3/16 x 3" | | | 2 | R\$ 20,58 | R\$ 41,16 |
| 6 | Marreta de 2Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas | | | 2 | R\$ 24,92 | R\$ 49,84 |
| 7 | Marreta de 5Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas. | | | 2 | R\$ 51,26 | R\$ 102,52 |
| 8 | Martelo unha polido 25", com cabo de madeira fixado com epóxi. | | | 2 | R\$ 25,76 | R\$ 51,52 |
| 9 | Arco de serra fixo de 12" | | | 2 | R\$ 29,41 | R\$ 58,82 |
| 10 | Lâmina para arco de serra fixo de 12" | | | 10 | R\$ 5,22 | R\$ 52,20 |
| 11 | Talhadeira 19mm, com corpo em aço cromo vanádio. Tratamento térmico diferenciado nas extremidades. Acabamento fosfatizado. Ferramenta mecânica de haste sextavada utilizada para eliminar rebarbas, seccionar arames ou chapas metálicas de pequenas espessuras, abrir sulcos em chapas planas metálicas, em locais de difícil acesso. | | | 2 | R\$ 21,77 | R\$ 43,54 |
| 12 | Facão de 18" em aço, com cabo em polipropileno. | | | 2 | R\$ 16,86 | R\$ 33,72 |
| 13 | Pe-de-cabra de aço 1/4 x 60 cm. | | | 2 | R\$ 27,75 | R\$ 55,50 |
| 14 | Fita zebrada plastica utilizada para isolamento em áreas de acidente nas cores amarela e preta, 07 cm x 200m. | | | 20 | R\$ 14,18 | R\$ 283,60 |
| 15 | Tesoura para corte de ferro, com lâminas em aço especial temperado e revestido, em corpo de ferro fundido nodular ferrítico perlítico, dimensões 755 mm x 125 mm, abertura mínima entre as duas lâminas de corte 35 mm, peso máximo de 6 kg. | | | 4 | R\$ 147,21 | R\$ 588,84 |
| 16 | Trena de 20 metros com fita de fibra de vidro de 12,5 mm. | | | 2 | R\$ 22,76 | R\$ 45,52 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.390,38 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | R\$ 199,20 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | | | | | | R\$ 14,23 |

M

[Handwritten signature]



| Serviço Móvel Especializado (SME), com fornecimento de equipamento em comodato. | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-----|-----------|------------|--------------|
| Item | Aparelho | Serviço | QTD | P. Unit. | P. Mensal | P. Anual |
| 1 | <p>Conectividade <i>Direct Talk</i>, com comunicação de rádio, de no mínimo, entre dois aparelhos, apertando-se um botão.</p> <p>- Peso Máximo de 120g.</p> <p>- Dimensões: máximo de 70mm x 120mm x 20mm.</p> <p>- Tempo de consumo da bateria em conversação: de no mínimo 200 min.</p> <p>- Tempo de consumo da bateria em stand by: de no mínimo 150hrs.</p> <p>- Acessórios (no mínimo, por aparelho): 1 bateria, 1 carregador e 1 cabo de dados.</p> | - Comunicação de rádio ilimitado. | 5 | R\$ 59,66 | R\$ 298,30 | R\$ 3.579,60 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | R\$ 298,30 |
| VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO | | | | | | R\$ 21,31 |



ANEXO A-III DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00514).

SERVIÇO DE BRIGADA

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

| POSTO DE TRABALHO | QHS | QDP | MOD1 | MOD2 | MOD3 | MOD4 | MOD5 | VUM | VUA | VHS | VTM | VTA |
|--|-------|-----------|----------|--------|--------|----------|----------|----------|-----------|---------|------------------|---------------------|
| | | | | | | 71,8224 | 26,11% | | | | | |
| BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h) | 12x36 | 12 | 2.787,40 | 265,85 | 172,79 | 2.001,97 | 1.365,03 | 6.593,04 | 79.116,48 | 42.1474 | 79.116,48 | 949.397,76 |
| BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h) | 12x36 | 2 | 3.345,04 | 265,85 | 172,79 | 2.402,48 | 1.615,21 | 7.801,37 | 93.616,44 | 49.8718 | 15.602,74 | 187.232,88 |
| TOTAL | | 14 | | | | | | | | | 94.719,22 | 1.136.630,64 |

| LEGENDA | |
|---------|--|
| QHS | Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho |
| QDP | Quantidade de profissionais |
| MOD1 | Remuneração |
| MOD2 | Benefícios mensais e diários |
| MOD3 | Insumos Diversos |
| MOD4 | Encargos Sociais e Trabalhistas |
| MOD5 | Custos Indiretos |
| VUM | Valor unitário mensal |
| VUA | Valor unitário anual |
| VHS | Valor da hora de serviço |
| VTM | Valor Total Mensal |
| VTA | Valor Total Anual |

| CUSTO TOTAL | |
|---|---------------------|
| VALOR TOTAL ANUAL | 1.136.630,64 |
| VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS* | 11.366,31 |
| VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA** | 10.421,04 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO | 1.158.417,99 |
| (*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Nona do Contrato. | |
| (**) O valor anual estimado para pagamento de Auxílio Saúde corresponde a valor de R\$62.03 (conforme Cláusula Décima Quarta da CCT) multiplicado pelo número de Postos de Trabalho e pelo número de meses de duração do contrato (12), nos termos da Cláusula Dez do Contrato. | |
| INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA | |
| 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO; | |